



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1564, DE 03 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.243.1005.2.070 – Manutenção do CRAS

74 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 1.000,00

08.243.1005.2.074 – Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente

82 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 300,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.243.1005.2.070 – Manutenção do CRAS

76 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

R\$ 1.000,00

08.243.1005.2.074 – Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente

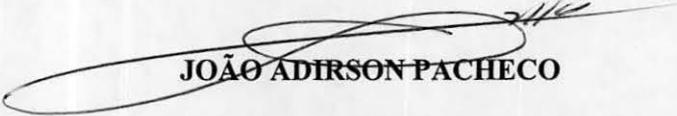
82 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 300,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Maio de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1564 Em 03/05/2013
lei nº fls nº 12 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico